

1   **EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) FEDERAL DA MM. \_\_\_<sup>a</sup> VARA DO**  
2   **TRABALHO DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

**SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de base estadual,  
devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.752/0001-00, com  
sede nesta Capital, São Paulo, na Rua do Bosque, 1900, Barra Funda,  
CEP 01136-001; vem, respeitosamente, à alta presença de Vossa  
Excelência, com fundamento no artigo 5º, inciso X e artigo 8º, inciso  
III, ambos da Constituição Federal, propor a presente

32

33

34

35

## **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

36

37

38

39

em face de **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**, inscrito no CNPJ  
sob o nº 61.902.722/0001-26, com sede na Rua São Jorge nº 777,  
São Paulo, S.P., CEP 03087-000, pelas razões de fato e de direito a  
seguir elencadas.

40

41

42

43

44                   I.     DO ATENTADO OCORRIDO,

45  
46  
47   1.               A nação corintiana se gaba – com razão – em  
48 possuir em seus jogos oficiais 12 JOGADORES: **11 Atletas em**  
49 **campo e o 12º Jogador nas arquibancadas dos Estádios onde o**  
50 **Time se apresenta.** Trata-se de sua enorme torcida que ‘empurra a  
51 equipe’ rumo às vitórias e conquistas, através do sonoro‘  
52 **VAICORINTHIANS!!!** ’ - (*vangloriado, inclusive, em seu Balanço Contábil –*  
53 *doc. \_\_\_\_\_*).

54  
55   2.               Podemos afirmar que o clube Corinthians se  
56 confunde com sua Torcida. Um não existiria sem o outro. Um fomenta  
57 a atividade do outro. Suas receitas dependem umas das outras. E  
58 assim por diante...

59  
60  
61   3.  
62   4.               Criou-se até uma máxima famosa:

63  
64  
65   “**O Corinthians não é um time que tem uma torcida,**  
66   **O Corinthians é uma torcida que tem um time!**”

67  
68  
69  
70   5.               Ao assumir esse relacionamento - passional -  
71 com sua torcida, fomentá-la e ser fomentado por ela, o Reclamado na  
72 condição de EMPREGADOR deveria precaver-se devidamente para  
73 proteger seus funcionários, dos impulsos de FÚRIA de seus  
74 torcedores/prepostos, sobretudo nos momentos de resultados  
75 negativos, como vinham acontecendo desde meados do segundo  
semestre de 2013.

76  
77  
78  
79

80                   6. Pois bem... no dia 1º de Fevereiro  
81                   desse ano, os Jogadores de Futebol Profissional do Sport Club  
82                   Corinthians Paulista foram surpreendidos com a presença de  
83                   quase 200 torcedores, nas dependências do Centro de  
84                   Treinamento do Empregador (Local de Trabalho), onde proveram  
85                   perseguições físicas e terrorismo psicológico.

86  
87  
88

89                   7. Eles estavam armados e expunham  
90                   paus, pedras, facas e outras armas brancas, com o OBJETIVO  
91                   CLARO de atacar, agredir e até matar algum Atleta, sob o  
92                   argumento primitivo de 'baixa produtividade', visto que os resultados  
93                   da equipe dentro de campo não vinham sendo positivos.

94

95                   8. Acuados, muitos Atletas se esconderam,  
96                   outros foram agredidos. Essa situação limite e de PÂNICO  
97                   GENERALIZADO perdurou por mais de 3 horas, e só apaziguada  
98                   após a chegada da Polícia Militar.

99  
100  
101

102                  9. **NÃO HÁ PRECEDENTES** na história civilizada  
103                  das Relações de Trabalho uma notícia sequer, de que  
104                  TRABALHADORES tenham sido vítimas de ataques DIRECIONADOS  
105                  e com DOLO dos Ofensores dentro do seu ambiente laboral, cujo  
106                  'motivo' é o próprio desenvolvimento de suas funções.

107  
108  
109

110                 10. Após esse episódio de TERROR, diversas  
111                 medidas foram e estão sendo tomadas pelo Reclamado e pelas  
112                 Autoridades Públicas competentes; todavia, o TRAUMA ocasionado,  
113                 a SENSAÇÃO PRESENTE de RISCO DE MORTE e o VEXAME  
114                 perante expectadores e suas famílias, estão fixadas nas

115        **memórias dos Substituídos** e nas páginas de todos os jornais  
116        impressos e eletrônicos, nacionais e internacionais.

117

118

119

120        **11.**                  Evidente que é impossível apagar o que  
121        ocorreu, é impossível retornar a situação anterior ao evento danoso,  
122        por isso, **diante da impossibilidade de restabelecer o status quo**  
123        **ante, a reparação indenizatória se mostra de rigor.**

124

125

126

127        **12.**                  Sim, pois só a indenização pecuniária tem o  
128        cunho REAL de minimizar o sofrimento ocasionado e tem **força**  
129        **didática para que o Empregador encontre meios EFICAZES de**  
130        **impedir que esse episódio MEDIEVAL se repita.**

131

132        **13.**                  A situação é tão GRAVE, Meritíssimo Juiz,  
133        que os Jogadores não podem exercer individualmente seu direito de  
134        Ação Indenizatória --- como lhes garante a Constituição da República  
135        --- visto que as represálias seriam ainda maiores..., sem contar o fato  
136        que muitos deles ainda possuem Contrato de Trabalho com o Clube.

137

138

139

140        **14.**                  E em razão da preservação física e moral dos  
141        Atletas atingidos, a única maneira de se minimizar o DRAMA e o  
142        IMPACTO MORAL sofridos, **é através da presente Substituição**  
143        **Processual**, sendo o Sindicato o ente legítimo para pleitear o direito  
144        alheio, conforme veremos a seguir.

145

146

147

148

149

## II. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM

150

151

152

153                   A indenização, objeto da presente demanda,  
154 é espécie de direito individual puro, sendo determinados os  
155 Trabalhadores lesados. Desse modo, a legitimidade do Autor tem  
156 alicerce no artigo 8º, inciso III, da Constituição da República, *in  
157 verbis*:

158

159

160

161                   “*Art. 8º - É livre a associação profissional  
162 ou sindical, observando o seguinte:*

163

164                   (...)

165

166

167                   *III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos  
168 e interesses coletivos ou individuais da  
169 categoria, inclusive em questões judiciais  
ou administrativas.*” - grifamos.

170

171

172                   16.                   Como não poderia ser diferente, o Plenário do  
173 Supremo Tribunal Federal, ao julgar o RE 210.029/RS, Rel. p/ o  
174 acórdão Min. JOAQUIM BARBOSA, firmou entendimento no sentido  
175 de que o citado artigo constitucional, outorgou legitimação  
176 extraordinária aos sindicatos, atribuindo-lhes a condição de  
177 substitutos processuais, em ordem a permitir-lhes “*a defesa dos  
178 direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive  
179 em questões judiciais ou administrativas*”.

180

181

182

183                   17.                   Importante destacar que esse entendimento  
184 vem sendo observado em sucessivos julgamentos – monocráticos e  
185 colegiados – proferidos no âmbito do STF, como por exemplos: AI

186   **280.655/PA**, Rel. Min. GILMAR MENDES – **AI 490.959/PB**, Rel. Min. MARCO  
 187 AURÉLIO – **RE 217.887-AgR/RS**, Rel. Min. CARMEN LÚCIA – **RE 236.972/MG**,  
 188 Rel. Min. CEZAR PELUSO – **RE 252.679/RS**, Rel. Min. EROS GRAU – **RE**  
 189 **261.158/SP**, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI – **RE 403.814/PR**, Rel. Min.  
 190 SEPÚLVEDA PERTENCE – **RE 417.425/CE**, Rel. Min. CARLOS BRITTO – **RE**  
 191 **224.355/RS**, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.).

192

193

194

195   **18.**                          Esse posicionamento, hoje consolidado, já  
 196 era defendido pela doutrina há muito tempo, conforme asseverou  
 197 *Pedro Paulo Manus*<sup>1</sup>: "ao Sindicato cabe a defesa dos direitos  
 198 individuais da categoria em questões judiciais, outra coisa não  
 199 disse a não ser chancelar sua condição de substituto processual".

200

201

202

203   **19.**                          Acrescentando ainda que: "por força da  
 204 hierarquia constitucional, em matéria trabalhista o sindicato tem  
 205 legitimidade processual para agir na condição de substituto dos  
 206 integrantes da categoria. Não se pode pretender, à luz do  
 207 dispositivo constitucional em exame, obstá-lo em tal faculdade  
 208 com fundamento no art. 6º do Código de Processo Civil, pois seria  
 209 submeter indevidamente a Constituição Federal à lei ordinária."

210

211   **20.**                          O Supremo Tribunal Federal ao se pronunciar,  
 212 de maneira detida sobre o alcance do inciso III, do artigo 8º da  
 213 Constituição, entendeu que a norma assegura ao sindicato, a  
 214 substituição processual de maneira ampla. Não apenas naquelas  
 215 hipóteses previstas na legislação infraconstitucional, mas abrangendo  
 216 também a ação de liquidação por artigos e a execução da sentença  
 217 genérica proferida na defesa de direitos individuais homogêneos.<sup>2</sup>

218

219

---

<sup>1</sup> Pedro Paulo Teixeira Manus, Substituição Processual... in Processo do trabalho, p.51

<sup>2</sup> STF, RE nº 210.029-3-RS, j. 12-VI-2006, Rel. Min. Joaquim Barbosa

220

221

### III. ROL DE SUBSTITUÍDOS

222

223

224

225                   Inobstante não seja de rigor inserir os nomes  
 226 dos Trabalhadores ofendidos e detentores do direito à indenização  
 227 *== posto que o Sindicato Autor tem legitimidade constitucional para*  
 228 *pleitear seus haveres == convém relacioná-los, para facilitar o*  
 229  *julgamento da lide e a fase de liquidação do processo.*

230

231

232

233                   22. Todos os atletas profissionais de futebol do  
 234 clube, 31 Jogadores, tiveram suas vidas atentadas, segundo a  
 235 relação apresentada pelo próprio Reclamado perante o Ministério  
 236 Público do Trabalho (doc. \_\_\_\_). São eles:

Nº	NOME	APELIDO	CPF
1	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	PATO	
2	CASSIO RAMOS	CASSIO	
3	CLEBER JANDERSON PEREIRA REIS	CLEBER	
4	DANILO GABRIEL DE ANDRADE	DANILO	
5	DANILO FERNANDES BATISTA	DANILO	
6	DIEGO MACEDO PRADO DOS SANTOS	DIEGO MACEDO	
7	DOUGLAS DOS SANTOS	DOUGLAS	
8	MARCIO PASSOS DE ALBUQUERQUE	EMERSON SHEIK	
9	FABIANO DONATO ALVES	FABIANO	
10	FABIO SANTOS ROMEU	FABIO SANTOS	
11	FAGNER CONSERVA LEMOS	FAGNER	
12	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA MONTEIRO	FELIPE	
13	CARLOS GILBERTO NASCIMENTO SILVA	GIL	
14	JOSÉ PAOLO GUERRERO GONZALES	GUERRERO	
15	GUILHERME DOS SANTOS TORRES	GUILHERME	
16	GUILHERME ANDRADE SILVA	GUILHERME	
17	GUILHERME ANTONIO ARANA LOPES	GUILHERME ARANA	

18	JOCINEI SCHAD	JOCINEI	
19	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA PINTO	JOSÉ PAULO	
20	JULIO CESAR DE SOUZA SANTOS	JULIO CESAR	
21	LUIS ALBERTO RAMIREZ LUCAY	LUIS RAMIREZ	
22	PAULO VICTOR DE MENEZES MELO	PAULINHO	
23	PAULO ANDRÉ CRENI BENINI	PAULO ANDRÉ	
24	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES	PEDRO HENRIQUE	
25	RALF DE SOUZA TELES	RALF	
26	RENATO SOARES DE OLIVEIRA AUGUSTO	RENATO AUGUSTO	
27	RODRIGO EDUARDO COSTA MARINHO	RODRIGUINHO	
28	ROMARIO RICARDO DA SILVA	ROMARINHO	
29	UENDEL PEREIRA GONÇALVES	UENDEL	
30	WALTER LEANDRO CAPELOZA ARTUNE	WALTER	
31	WANDERSON SANTOS PEREIRA	WANDERSON	

237

238

239

240

#### IV. INCONTROVÉRSIA DOS FATOS

241

242

243

244       **23.** Conforme amplamente divulgado pela  
 245 imprensa, a qual tomou vulto inclusive na imprensa internacional, os  
 246 atletas profissionais de futebol, foram vítimas de atos de selvageria,  
 247 opressão, agressão, roubo e intimidação, quando encontravam-se em  
248 seu local de trabalho.

249

250

251       **24.** Na ocasião, segundo se apurou junto aos  
 252 substituídos, estes tiveram que se abrigar em locais sem iluminação  
 253 e água, lá permanecendo por mais e três horas, acuados pela  
 254 violência imposta pelos torcedores, ligados ao clube-empregador, em  
 255 vista do risco à suas vidas.

256       **25.** A situação de violência e barbárie foi  
 257 confirmada pelo próprio Presidente do Réu, Mario Gobbi, o qual  
 258 declarou aos meios de comunicação:

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

- Os jogadores não tinham a menor condição emocional de entrar em campo. O principal deles era o Paolo (Guerrero), que foi esganado no seu pescoço. Houve aqui um sentimento de temor durante duas horas nas quais esse grupo de pessoas, de invasores, esteve aqui e fomos acalmando todos, sentamos, conversamos, e mostramos a eles que o prejuízo seria muito maior ao Corinthians, a eles, os patrocinadores, aos torcedores, pois não são eles que invadiram a sede do CT do Corinthians, e prevaleceu o bom senso - disse Gobbi.<sup>3</sup>

"- É verdade. Guerrero foi esganado aqui. O jogador que marcou o gol mais importante da história do Corinthians. Não merecíamos isso, acho que foi um retrocesso prestado ao clube. A amnésia toma conta do ser humano - disse Gobbi."<sup>4</sup>

287

**26.** A vista de tais fatos, o requerente solicitou a instauração de inquérito policial, visando a identificação dos meliantes (doc.\_\_\_\_/\_\_\_\_), posto ter restado claro os crimes tipificados nos artigos 197 e 202 do Código Penal, do Título IV, decorrentes dos CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.

293

294

---

<sup>3</sup> <http://globoesporte.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/2014/02/paolo-guerrero-foi-esganado-por-um-torcedor-relata-presidente-do-timao.html>

<sup>4</sup> <http://esportes.terra.com.br/futebol/guerrero-foi-esganado-revela-o-presidente-do-corinthians-apos-protesto,23cc0f8b5aae3410VgnCLD2000000dc6eb0aRCRD.html>

295                   **27.** Tal situação de insegurança, aliás, foi motivo  
296 de manifestação pelo **Comandante Geral da Polícia Militar do**  
297 **Estado de São Paulo**, o qual assinalou:

298

299

300

301                   *"Eles invadiram por um alambrado, que*  
302 *nós imaginamos que não houve invasão.*  
303                   *Nós entendemos que eles entraram no*  
304 *portão da frente", disse Meira, que em*  
305 *seguida foi questionado se os torcedores*  
306 *teriam sido "convidados". "Eles entraram*  
307 *pelo portão da frente, você sabe como é*  
308 *a relação de torcida organizada com os*  
309 *clubes", disse o coronel, sem deixar claro*  
310 *se crê que o Corinthians autorizou a*  
311 *invasão."*<sup>5</sup>

312

313

314

315                   **28.** Os atos terroristas realizados dentro do  
316 AMBIENTE DE TRABALHO do reclamado, além de terem sido  
317 amplamente divulgado pela imprensa brasileira e do exterior, faz  
318 parte, também, de investigação policial promovida pelo próprio  
319 Reclamado, conforme relato OFICIAL de seu Presidente, Sr.  
320 Mário Gobbi (doc. \_\_\_\_\_).

321

322                   "Como é de conhecimento público, as  
323 instalações do Centro de Treinamento do SCCP,  
324 sito à Rua Arlindo Bettio, 502 – Vila Guaraciaba  
325 – São Paulo (SP), foram invadidas no último dia  
326 01/02/2014 por centenas de pessoas com o

---

<sup>5</sup> <http://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/esporte/2014/02/11/comandante-da-pm-insinua-que-corinthians-abriu-ct-para-organizados.htm>

327    intuito de AGREDIR OS ATLETAS<sup>6</sup> do Corinthians  
328    que se preparavam para iniciar um  
329    treinamento". (grifo nosso)"

330    **29.**    A confirmação de que os ALVOS de  
331    AGRESSÃO eram os Jogadores, ora substituídos, está também  
332    exposta nos depoimentos, perante a Polícia, do Vigilante, Sr. José  
333    Carlos Gonçalves (doc. \_\_\_\_\_) e do chefe de segurança Sr. Waldir  
334    Rabello Dutra (doc. \_\_\_\_\_).

335  
336  
337

338                                  **30.**                                  Tendo em vista que a ação dos  
339    torcedores corintianos teve cunho DISCRIMINATÓRIO,  
340    INTOLERANTE e com INTENÇÃO DE MATAR, o inquérito policial está  
341    sendo conduzido pela 2ª Delegacia de Polícia de Repressão aos  
342    Crimes Raciais e de Delitos de Intolerância (DECRAFI), órgão  
343    vinculado ao Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção  
344    à Pessoa.

345  
346  
347

348                                  **31.**                                  Com efeito, o próprio encaminhamento  
349    criminal (delitos contra à pessoa por intolerância) confirma o  
350    ASSÉDIO MORAL sofrido pelos jogadores e o ATENTADO contra  
351    suas vidas no AMBIENTE DE LABOR.

352  
353  
354

355                                  **32.**                                  A indenização === tanto pelo sério  
356    constrangimento sofrido, quanto pela insegurança do ambiente de  
357    trabalho === se mostra necessária!

358  
359  
360

---

<sup>6</sup> Denota-se por parte do próprio réu que a tentativa de agressão foi direcionada a TODOS os atletas do clube-réu, demonstrado, portanto, o direito individual homogêneo da categoria, ora substituída.

361

362

363

364

365

## 366 A. RESPONSABILIDADE DO CLUBE - DEVER DE INDENIZAR

367

368

369 **33.** Os fatos incontroversos relatados, por si  
370 sós, são suficientes para imputar a responsabilidade do Reclamado  
371 em indenizar os Atletas por conta de **duas infrações gravíssimas**  
372 verificadas:

373

374

375 **1- O Assédio Moral e/ou Atentado sofridos**  
376 ***pelos 31 Jogadores, ora substituídos;***

377

378

379 **2- E o Ambiente de Trabalho Inseguro**  
380 ***afetando, individualmente, os 31 Jogadores***  
381 ***relacionados.***

382

383

384

385 **34.** Embora a responsabilidade do Clube no  
386 evento ocorrido seja patente, **importa destacar o entendimento**  
387 **assentado no C. Tribunal Superior do Trabalho**, da lavra do **Ministro**  
388 **Mauricio Godinho Delgado**, o qual pedimos vénia para fazer parte  
389 da fundamentação desta peça:

390

391

392

393 “RECURSO DE REVISTA. INDENIZAÇÃO  
394 POR DANO MORAL. DESRESPEITO AO  
395 PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA **DIGNIDADE**  
396 **DA PESSOA HUMANA**. VALOR ARBITRADO  
397 PARA A INDENIZAÇÃO.”

398 O direito à indenização por dano moral encontra  
399 amparo no art. 186, Código Civil, c/c art. 5º, X,  
400 da CF, bem como nos princípios basilares da  
401 nova ordem constitucional, mormente naqueles  
402 que dizem respeito à proteção da dignidade  
403 humana e da valorização do trabalho humano  
404 (art. 1º, da CR/88). **A higidez física, mental e**  
405 **emocional do ser humano são bens**  
406 **fundamentais de sua vida privada e pública,**  
407 **de sua intimidade, de sua autoestima e**  
408 **afirmação social e, nessa medida, também de**  
409 **sua honra.** São bens, portanto,  
410 inquestionavelmente tutelados, regra geral, pela  
411 Constituição Federal (artigo 5º, V e X).  
412 **Agredidos em face de circunstâncias laborativas,**  
413 **passam a merecer tutela ainda mais forte e**  
414 **específica da Carta Magna.** Na hipótese em  
415 apreço, conforme se infere dos elementos dos  
416 autos, mormente da prova testemunhal e  
417 documental coletada, houve submissão da  
418 Reclamante a **tratamento humilhante e**  
419 **desrespeitoso por parte de preposto da ré.** Nesse  
420 contexto, diante da submissão da Reclamante a  
421 **situações que atentaram contra sua dignidade**  
422 **e integridade psíquica, tem ela direito à**  
423 **reparação moral,** conforme autorizam o art. 5º,  
424 X, da Constituição Federal e os artigos 186 e  
425 927 do Código Civil, sendo forçoso restabelecer  
426 a sentença, mediante a qual a Reclamada foi  
427 condenada ao pagamento de indenização por  
428 dano moral. Contudo, quanto ao valor fixado,  
429 naquela instância, a título de indenização por  
430 danos morais - R\$50.000,00 (cinquenta mil  
431 reais)-, devem ser feitas algumas considerações.  
432 É certo que não há na legislação pátria  
433 delineamento do *quantum* a ser fixado a título de  
434 dano moral. Caberá ao juiz fixá-lo,  
435 equitativamente, sem se afastar da máxima  
436 cautela e sopesando todo o conjunto probatório  
437 constante dos autos. A lacuna legislativa na  
438 seara laboral quanto aos critérios para fixação  
439 leva o julgador a lançar mão do princípio da  
440 razoabilidade, cujo corolário é o princípio da  
441 proporcionalidade, pelo qual **se estabelece a**

442                                  relação de equivalência entre a gravidade da  
443                                  lesão e o valor monetário da indenização  
444                                  imposta, de modo que possa propiciar a certeza  
445                                  de que o ato ofensor não fique impune e servir  
446                                  de desestímulo a práticas inadequadas aos  
447                                  parâmetros da lei. De todo modo, é oportuno  
448                                  registrar que a jurisprudência desta Corte vem se  
449                                  direcionando no sentido de rever o valor fixado  
450                                  nas instâncias ordinárias a título de indenização  
451                                  apenas para reprimir valores estratosféricos ou  
452                                  excessivamente mórdicos. Assim, levando-se em  
453                                  conta os valores fixados, nesta Corte, a título de  
454                                  dano moral, com análise caso a caso,  
455                                  considerando a intensidade do sofrimento da  
456                                  vítima, a gravidade da lesão, o grau de culpa  
457                                  do ofensor e a sua condição econômica, o não  
458                                  enriquecimento indevido do ofendido e o  
459                                  caráter pedagógico da medida, torna-se devida  
460                                  a adequação do valor da indenização para R\$  
461                                  20.000,00 (vinte mil reais), com respaldo no  
462                                  princípio da razoabilidade. Registre-se que,  
463                                  sendo o rearbitramento para valor menor do que  
464                                  o fixado na sentença (e não o inverso), mantém-  
465                                  se a atualização monetária desde a data da  
466                                  condenação original, já que, neste limite, ela  
467                                  não foi acrescida, porém apenas diminuída.  
468                                  Recurso de revista conhecido e parcialmente  
469                                  provido.”<sup>7</sup> **GRIFOS NOSSOS.**

470  
471  
472  
473                                  35.                                  E mais do que isso: não restam dúvidas que o  
474                                  Substituídos sofreram acidente de trabalho pois, a teor do disposto  
475                                  no art. 21, II, “a”, da Lei nº 8.213/91, a ele se equipara o acidente  
476                                  sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em  
477                                  consequência de ato de agressão, sabotagem ou terrorismo  
478                                  praticado por terceiro ou companheiro de trabalho.

---

7 Processo: RR 1298008320095200002 - Relator Ministro Mauricio Godinho Delgado - Julgamento: 06/02/2013 - 3ª Turma TST - Publicação: DEJT 15/02/2013

481

482       **36.**                   Ainda a respeito da responsabilização do  
483        empregador, pelos danos sofridos pelo empregado decorrente de  
484        acidente de trabalho ou de doença profissional, assim estabelece o  
485        art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal:

486

487

488

489                           “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais,  
490        além de outros que visem à melhoria de sua  
491        condição social:

492

493                           (...)

494

495                           XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo  
496        do empregador, sem excluir a indenização a que este  
497        está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa”.

498

499

500

501       **37.**                   No caso em exame, no mínimo a culpa restou  
502        patente. A reclamada negligenciou quanto à segurança privada em  
503        seu estabelecimento porque a violência de sua Torcida tornou-se  
504       endêmica, não mais podendo ser atribuída a “caso fortuito”.

505

506

507

508       **38.**                   Nesse sentido, compete ao empregador zelar  
509        pela segurança no ambiente de trabalho, pois é ele quem corre o  
510       risco do empreendimento.

511

512

513

514       **39.**                   Se a omissão não teve por intenção lesar os  
515        Obreiros, não é possível negar que houve indiferença em face dos

516       previsíveis riscos. O reclamado, conhecendo (ou devendo conhecer)  
517       aqueles presentes na sua atividade, não proporcionou medidas  
518       preventivas de segurança, o que caracteriza ato ilícito ensejador  
519       de reparação.

520

521

522

523       **40.**                  Há que se considerar, também, a obrigação do  
524       empregador em fornecer, a todo o empregado, um meio ambiente de  
525       trabalho sadio. Não se trata de construção doutrinária ou  
526       jurisprudencial, mas de garantia constitucional.

527

528

529

530       **41.**                  Conforme disciplina nossa Carta Magna, em  
531       seu artigo 225:

532                             *“Todos têm direito ao meio ambiente*  
533                             *ecologicamente equilibrado, bem de uso*  
534                             *comum do povo e essencial à sadia*  
535                             *qualidade de vida, impondo-se ao Poder*  
536                             *Público e à coletividade o dever de defendê-*  
537                             *lo e preservá-lo para as presentes e futuras*  
538                             *gerações.”*

539       **42.**                  Antônio Cançado Trindade vai mais além ao  
540       tratar o ambiente de trabalho sadio com uma extensão do direito à  
541       vida:

542

543

544                             *“O reconhecimento do direito a um meio*  
545                             *ambiente sadio configura-se, na verdade,*  
546                             *como extensão do direito à vida, quer sob o*  
547                             *enfoque da própria existência física e saúde*  
548                             *dos seres humanos, quer quanto ao aspecto*  
549                             *da dignidade dessa existência - a qualidade*

550                   *de vida -, que faz com que valha a pena*  
 551                   *viver.*"<sup>8</sup>

552  
553  
554

555   **43.**           Assim necessário de faz apresentar definição  
 556                   de qualidade de vida que se adeque ao ambiente laboral, ou seja,  
 557                   focar o conceito de qualidade de vida no meio ambiente do trabalho e  
 558                   nas relações do trabalho.

559  
560

561   **44.**           Raimundo Simão de Melo nos esclarece que:

562  
 563                   *"O meio ambiente do trabalho, como um*  
 564                   *dos aspectos do meio ambiente, é o local*  
 565                   *onde as pessoas desempenham suas*  
 566                   *atividades laborais, sejam remuneradas ou*  
 567                   *não, cujo equilíbrio está baseado na*  
 568                   *salubridade do meio e na ausência de*  
 569                   *agentes que comprometem a incolumidade*  
 570                   *físico-psíquica dos trabalhadores,*  
 571                   *independentemente da condição que*  
 572                   *ostentem (homens ou mulheres, maiores ou*  
 573                   *menores de idade, celetistas, servidores*  
 574                   *públicos, autônomos, etc.).*

575                   *O meio ambiente do trabalho adequado e*  
 576                   *seguro e a saúde são direitos humanos*  
 577                   *fundamentais do cidadão trabalhador, os*  
 578                   *quais, quando desrespeitados, provoca-se*  
 579                   *agressões a toda sociedade, que, no final*  
 580                   *das contas, é quem custeia a Previdência*  
 581                   *Social, responsável pelo Seguro de*

---

<sup>8</sup> TRINDADE, Antonio A. Cançado. *Direitos Humanos e meio ambiente: paralelos dos sistemas de proteção internacional.* Porto Alegre: Fabris, 1993. p. 76.

582                   ***Acidentes do Trabalho – SAT e o Sistema***  
583                   ***Único de Saúde – SUS.*"**

584

585

586

587                   **45.**                   Arrematando, destaca que o meio ambiente  
588                   de trabalho íntegro e sadio é direito de todos os trabalhadores,  
589                   "sejam eles celetistas ou estatutários, pois o art. 39, §3º, da  
590                   Constituição assegura também aos servidores públicos, sem  
591                   distinção, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de  
592                   normas de saúde, higiene e segurança."

593

594

595

596                   **46.**                   Importante observar, que a qualidade de vida  
597                   e sua relação com o desenvolvimento do trabalho, ganha atualmente  
598                   proporções crescentes, uma vez que as organizações estão  
599                   buscando, cada vez mais, o bem estar de seus colaboradores para se  
600                   tornarem mais competitivas e alcançarem o mercado moderno e  
601                   inovador, no entanto, enquanto não houver mudança maciça na  
602                   postura e no comportamento patronal necessário será valer-se dos  
603                   instrumentos legais com o fim de efetivar as garantias fundamentais a  
604                   meio ambiente equilibrado, também no ambiente de trabalho.

605

606

607

608                   **47.**                   Por essas razões, pleiteia-se duas  
609                   indenizações por DANOS MORAIS, para cada um dos 31 Atletas  
610                   Profissionais substituídos, considerando ser o Reclamado a  
611                   Entidade de Prática Desportiva brasileira de maior potencial  
612                   econômico, conforme se infere do anexo Balanço Patrimonial (doc.  
613                   \_\_\_\_\_):

614

615

616                   **1- R\$ 100.000,00 para cada Jogador**, pelo Assédio  
617                   Moral e/ou Atentado sofridos (*ou outro valor – maior*

618                   *ou menor – que essa Justiça Especializada entender*  
619                   *justo);*

620

621

622                   **2- R\$ 100.000,00 para cada Jogador**, por conta do  
623                   Ambiente de Trabalho Inseguro (*ou outro valor – maior*  
624                   *ou menor – que essa Justiça Especializada entender*  
625                   *justo).*

626

627

628

629                   **B. DA RELAÇÃO FRATERNAL ENTRE RÉU E AGRESSORES**

630

631

632

633                   **48.**                   Muito embora o réu afirme aos meios de  
634                   comunicação - e com certeza o fará no presente processo - que não  
635                   tinha conhecimento, nem condições de impedir os atos de barbárie,  
636                   dizendo-se, igualmente, vítima dos atos perpetrados por terceiros  
637                   contra os atletas, tal situação não se sustenta.

638

639

640

641                   **49.**                   Conforme se verificou pelas diligências  
642                   policiais, a quase totalidade dos invasores pertencia a uma das  
643                   diversas torcidas organizadas que atuam junto ao clube-réu.

644

645

646

647                   **50.**                   Tais torcidas - conforme se verá a seguir -  
648                   são participantes ativos no clube, quase donos! Vejamos:

649

650

651                   **51.**                   Em consulta ao sítio oficial do réu  
652                   ([www.corinthians.com.br](http://www.corinthians.com.br)), constata-se que o mesmo funciona como

653 um canal de divulgação das atividades efetuadas pelas torcidas  
654 organizadas.

655 **52.** A palavra “**Gaviões**” é mencionada em 283  
656 páginas no sitio do réu. E nenhuma faz qualquer alusão à ave de  
657 rapina, mas **TODAS** fazem menção à Torcida Organizada “**GAVIÕES**  
658 **DA FIEL**”.

659

660

661

662 **53.** A confusão é tanta, que dá-se a impressão de  
663 ser um site da própria torcida, tendo em vista que os seguintes  
664 eventos são noticiados:

665

666

667

668 **- ELEIÇÕES:**

669

670 **GAVIÕES DA FIEL TORCIDA ELEGERÁ**  
671 **NOVO PRESIDENTE NESTE SÁBADO<sup>9</sup>**

672

673

674

675 **- DATAS FESTIVAS:**

676 **- COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS NOS**  
677 **GAVIÕES DA FIEL<sup>10</sup>**

678 **- NESTE SÁBADO, GAVIÕES DA FIEL**  
679 **REALIZAM FESTA PARA COMEMORAR**  
680 **ANIVERSÁRIO DE 44 ANOS<sup>11</sup>**

681

682

683

684 **- EVENTOS DIVERSOS:**

685 **GAVIÕES DA FIEL NA ONG BRASIL 2013<sup>12</sup>**

<sup>9</sup> <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/ver/?c=Torcidas&id=18632>

<sup>10</sup> <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/2013/07/30/19h09-id19922-comemoracao-do-dia-dos-pais-nos-gavioes-da-fiel.shtml>

<sup>11</sup> <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/2013/08/05/15h20-id19972-neste-sabado-gavioes-da-fiel-realizam-festa-para-comemorar-aniversario-de-44-anos.shtml>

686

687

688

689       **54.**                   E o que foge mais aos olhos, é que até datas  
 690 comemorativas do próprio clube são realizadas na sede de tal  
 691 torcida:

692

693

694

695                              **FESTA DO CENTENÁRIO NOS GAVIÕES DA**  
 696                              **FIEL**

697       *"Neste sábado(18), a partir das 22h, na*  
 698       *quadra dos Gaviões, acontecerá a grande*  
 699       *Festa do Centenário do Corinthians. Shows*  
 700       *com Fundo de Quintal, Grupo Sensação,*  
 701       *Ala de Compositores e Bateria 30 dos*  
 702       *Gaviões. Presença de ex-jogadores e*  
 703       *jogadores do elenco atual. Grande queima*  
 704       *de fogos.*

705       *Ingressos: Sócio dos Gaviões em dia: R\$*  
 706       *15,00 Sócio em atraso: R\$ 25,00 Não sócio:*  
 707       *R\$ 35,00*

708       *Local: Quadra                   Gaviões                   da*  
 709       *Fiel Endereço: Rua Cristina Tomaz, 183 –*  
 710       *Bom Retiro Informações: (11) 3221-2066*  
 711       *www.gavioes.com.br"<sup>13</sup>*

712

713

714

715       **55.**                   Por outro lado, no site oficial da Torcida  
 716 Organizada Gaviões da Fiel (<http://www.gavioes.com.br>) é possível

<sup>12</sup> <http://www.corinthians.com.br/site/noticias/2013/11/22/12h04-id21104-gavioes-da-fiel-na-ong-brasil-2013.shtml>

<sup>13</sup>

(<http://www.corinthians.com.br/site/noticias/ver/?c=Centen%C3%A1rio&id=9887>)

717 comprar ingressos, que a princípio deveriam ter sua venda  
718 direcionada a todos os torcedores do clube, sem privilégio.

719

720

721

722 **56.** Aliás, vejamos o que a torcida em questão  
723 assinala:

724 **1. Como faço para comprar ou reservar  
725 ingressos para os jogos do Corinthians?**

726 *R: Na semana do jogo, entre em contato  
727 com os Gaviões na Sede (Rua Cristina  
728 Tomaz, 183 – Bom Retiro) ou com o  
729 representante da sua sub-sede/ponto de  
730 encontro. A disponibilização dos ingressos  
731 segue o critério do número de ingressos  
732 disponíveis e o número de jogos que o  
733 associado compareceu no campeonato. O  
734 controle é feito através de uma lista e só  
735 são retirados mediante o pagamento  
736 imediato.*

737  
738 **2. Como faço para reservar/comprar  
739 caravanas?**

740 *R: Na semana do jogo, entre em contato  
741 com os Gaviões na Sede (Rua Cristina  
742 Tomaz, 183 – Bom Retiro) ou com o  
743 representante da sua sub-sede/ponto de  
744 encontro. A disponibilização dos ingressos  
745 segue o critério do número de ingressos  
746 disponíveis e o número de jogos que o  
747 associado compareceu no campeonato. O  
748 controle é feito através de uma lista e só  
749 são retirados mediante o pagamento  
750 imediato. O ingresso só será vendido junto  
751 com a caravana.<sup>14</sup>*

---

<sup>14</sup> [http://www.gavioes.com.br/p/perguntas\\_frequentes](http://www.gavioes.com.br/p/perguntas_frequentes)

752

753

754       **57.**                   E para não ficarmos apenas na torcida  
755       organizada **GAVIÕES DA FIEL**, vê-se que a relação também envolve  
756       outras torcidas, as quais são citadas, tendo suas ações, igualmente:

757

758

759                           **CAMISA 12**      –     **132 páginas**

760                           **ESTOPIM DA FIEL**   –     **69 páginas**

761                           **PAVILHÃO NOVE**   –     **28 páginas**

762

763       **58.**                   Aliás, os RELATÓRIOS DE  
764       SUSTENTABILIDADE do Clube, de 2010 a 2012, evidenciam essa  
765       relação harmoniosa e fraternal, além de destacarem a importância  
766       das torcidas organizadas, externada pela forma com o qual o diálogo  
767       e relacionamento, são mantidos com tais torcidas. Vejamos:

768

769

770                           **“TORCIDAS ORGANIZADAS**

771                           **Existem dezenas de torcidas organizadas.**

772                           **Entre as mais conhecidas: Camisa 12,**  
773                           **Coringão Chopp, Estopim da Fiel, Garra**  
774                           **Corintiana, Gaviões da Fiel e Pavilhão 9.**

775                           **Canais de relacionamento: diretoria e**  
776                           **presidência.<sup>15</sup>**

777

778

779       **59.**                   Apenas para comparação, vemos no mesmo  
780       relatório que os **demais torcedores**, tem como canal de  
781       relacionamento: **site e Ouvidoria.**

782

783

---

<sup>15</sup> [http://www.corinthians.com.br/upload/site/130515\\_relatorio\\_sustentabilidade.pdf](http://www.corinthians.com.br/upload/site/130515_relatorio_sustentabilidade.pdf), página 29

784                   **60.** Para efeitos elucidativos acerca da  
785 importância desse canal de relacionamento, constatamos que é o  
786 mesmo pelo qual o clube dialoga com as entidades mais importantes  
787 do desporto: FIFA e CBF. Vejamos:

788

789

790

## ENTIDADES

791                   **Confederação Brasileira de Futebol,**  
792                   **Confederação Sul-Americana de Futebol,**  
793                   **Federação Paulista de Futebol, Fifa e**  
794                   **entidades de esportes amadores.**

795                   **Canais de relacionamento: os contatos**  
796                   **institucionais são realizados pela Diretoria e**  
797                   **pela Presidência.**

798                   **61.** Ou seja, os mesmos canais de diálogo e  
799 relacionamento do Clube com a FIFA e a CBF, são os mesmos das  
800 torcidas organizadas, quais sejam: **DIRETORIA E PRESIDÊNCIA!**

801

802

803

804

805                   **62.** Vê-se, pois, uma relação harmoniosa entre  
806 clube e torcidas organizadas, e desse modo, não pode o réu  
807 beneficiar-se da própria torpeza, e alegar ser vítima de quem é  
808 tratado com respeito, deferência e privilégio. Se, são recebidos pelo  
809 Presidente do próprio Clube, entendem que podem entrar e sair das  
810 suas demais dependências, quando assim o desejar. E assim fizeram  
811 e o fazem!

812

813

814

815

816                   **63.** Os atos repulsivos praticados pelas torcidas  
817 organizadas, objeto desta reclamação, não podem se tomados como  
818 “atos praticados por terceiros”, e que estariam fora da relação  
819 trabalhista.

820  
821  
822  
823

824       **64.**                  Devem ser tidos como atos praticados por  
825        pessoas, pertencentes à associação na qual o clube denunciado  
826        mantém estreita, harmoniosa e fraternal relação, em outras palavras,  
827        do mesmo grupo econômico e/ou social.

828  
829  
830  
831

832       **65.**                  O réu é vítima, apenas, de suas  
833       escolhas! Os atletas, entretanto, são vítimas das  
834       escolhas do réu!

835  
836  
837

## VI. DOS PEDIDOS

838  
839  
840

841       **66.**                  Ante todo o exposto, o Autor requer a  
842       notificação do Reclamado, para que responda aos termos da  
843       presente, sob pena de revelia e confissão, comparecendo à audiência  
844       que for designada pelo D. Juízo.

845  
846  
847

848       **67.**                  Ao final, requer a PROCEDÊNCIA DA  
849       PRESENTE AÇÃO, para o fim de condenar o réu a pagar aos atletas  
850       substituídos, e já identificados:

851  
852  
853

- 854                   a) *Indenização por Danos Morais*  
 855                   decorrentes do Atentado ocorrido, para  
 856                   cada um dos 31 Atletas substituídos;
- 857
- 858                   b) *Indenização por Danos Morais*  
 859                   decorrentes do Ambiente Laboral inseguro,  
 860                   para cada um dos 31 Atletas substituídos;
- 861
- 862                   c) *Honorários Advocatícios, na forma do*  
 863                   *artigo 133 da Constituição Federal;*
- 864
- 865                   d) *todas as verbas acima, acrescidas de*  
 866                   *correção monetária, juros de mora e demais*  
 867                   *cominações legais.*
- 868
- 869

870         **68.**                   Protesta, finalmente, pela apresentação de  
 871                   todas as provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento  
 872                   pessoal do representante do Reclamado, sob pena de confissão,  
 873                   oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, exames,  
 874                   perícias, e as demais provas que se fizeram necessárias, que ficam  
 875                   desde já requeridas.

876         **69.**                   Termos em que, dando se a causa, para  
 877                   efeitos fiscais, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

878                   Pede deferimento.

879

880

881                   São Paulo, 20 de Fevereiro de 2014.

882

883

884

885

886

887         **WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA      EDUARDO NOVAES SANTOS**  
 888         **OAB/SP - 163.108                           OAB/SP – 162.591**